REGISTRO
Fls. 133 VO LIVRO Nº 06
Caçu 08 / 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 600, DE 13 DE ABRIL DE 1989

Dá nova denominação à Rua 33, de Caçu.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 33, de Caçu, passa a denominar-se Rua Aristides Crisóstomo dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de abril de 1989.

Jaime Nunes Borges
Ana Maura de Sousa